

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição deste serviço é necessária para a execução da política cultural desta Secretaria. Tal política encontra seu alicerce no Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 10.138/2019) e nos acordos estabelecidos com o Conselho Municipal de Cultura (CMC) que preveem em suas diretrizes e objetivos: a promoção da cidadania cultural; a valorização das expressões artísticas e manifestações culturais do município; o reconhecimento e promoção do potencial econômico da cultura entre outros.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC; conforme conforme publicação de 26/05/2025 no portal PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/46522942000130/2025/11;>

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

E ainda, em especial aos artigos 72 e 73, que trata do processo de contratação direta, e artigos 74 e 75, que tratam das inexigibilidades e dispensas de licitação, todos da referida lei.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional do setor artístico contratado deverá realizar um trabalho de qualidade e ser consagrado pela crítica ou opinião pública.

O tempo de atuação do profissional deverá ser comprovado através de apresentação de release artístico com as informações que considerar mais importantes e de, pelo menos, 5 (cinco) matérias ou documentos similares que comprovem o reconhecimento pela opinião pública ou de crítica especializada (jornais, revistas impressos ou eletrônicos).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Afim de garantir a programação cultural do evento “Quarteirão Cultural” organizado pela Secretaria de Cultura, a contratação se dará no seguinte quantitativo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de profissional do setor cultural, para realização de apresentação teatral para compor a programação do evento Quarteirão Cultural, organizado pela Secretaria de Cultura	Serviço	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções existentes para a contratação de artistas, em uma administração pública, incluem predominantemente a contratação direta via inexigibilidade de licitação com base no Art. 74 , caput e a realização de concursos, chamamentos ou credenciamentos públicos. Ambas as possibilidades, possuem vantagens e desvantagens que devem ser levadas em consideração durante o planejamento dos diversos eventos e programações culturais realizadas pela administração.

Para essa contratação, a solução apontada pela equipe técnica de funcionários da Secretaria de Cultura foi a de contratação direta **Inexigibilidade de Licitação** para artistas com consagração pelo público e crítica. Esta escolha tem as seguintes vantagens em relação a editais e chamamentos públicos:

- **Agilidade** - pois editais e chamamentos públicos exigem uma maior complexidade organizacional e, portanto, tempo para elaboração, período de inscrições dos participantes, julgamentos do concurso, período para possíveis recursos e impugnações...



- **Economicidade** - pois editais e chamamentos exigem maiores recursos humanos e financeiros para a organização e elaboração dos editais, assim como a contratação de pareceristas externos a administração para a elaboração dos pareceres.

Trata-se, portanto, de uma escolha orientada por critérios técnicos legítimos e compatíveis com a legislação vigente, garantindo o interesse público, a economicidade e a qualidade do serviço.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo de aquisição foi estabelecido com base em pesquisas efetuadas em conformidade com o art. 23 § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS TEATRAIS

1. **Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO:– **Objeto:** Contratação da atração artística NÍNIVE CALDAS COM O ESPETÁCULO MULHERES DE NÍNIVE, para a realização de 01 (uma) apresentação teatral na programação do FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS - FPMP 2025, no PAÍS DAS ARTES CÊNICAS, no Município de CARUARU/PE. A execução dos serviços será realizada na data de 06/09/2025.”. **Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2025

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/08032567000151/2025/2430>

VALORES OFERECIDOS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Contrato nº LEG02476/2025-FUNDARPE-500101/2025

Última atualização 08/09/2025

Local: Recife/PE **Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO **Unidade executora:** 3232 - FUNDAC DO PATRIM HIST ARTISTICO DE PE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** LEG02476/2025-FUNDARPE-500101 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/09/2025 **Data de assinatura:** 03/09/2025 **Vigência:** de 03/09/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 08032567000151-2-002430/2025 **Fonte:** Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco **Id contratação PNCP:** 08032567000151-1-002285/2

Objeto:

Contratação da atração artística NÍNIVE CALDAS COM O ESPETÁCULO MULHERES DE NÍNIVE, para a realização de 01 (uma) apresentação teatral na programação do FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS - FPMP 2025, no PAÍS DAS ARTES CÊNICAS, no Município de CARUARU/PE. A execução dos serviços será realizada na data de 06/09/2025.

VALOR CONTRATADO
R\$ 25.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 20.235.291/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NÍNIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS

Histórico

Evento :

Data/Hora do Evento :

Baixar :

Inclusão - Contrato

08/09/2025 - 11:50:36



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

2. – **Órgão:** Quarto Centenário/PR **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA "ESPAÇO ENCANTART LTDA", PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / ESPETÁCULO TEATRAL "TÁ NA HORA DE BRINCAR", NO EVENTO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS CRIANÇAS" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.. – **Vigência:** de 01/10/2025 a 30/12/2025

Valores Oferecidos: R\$ 22.000,00. (vinte e dois mil reais)

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01619104000141/2025/99>

Contrato nº 98/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Quarto Centenário/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO **Unidade executora:** 01619104000141 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 148/2025 **Categoria do processo:** Serviços
Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 01/10/2025 **Vigência:** de 01/10/2025 a 30/12/2025
Id contrato PNCP: 01619104000141-2-000099/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Publica Ltda **Id contratação PNCP:** [01619104000141-1-000150/2025](#)

Objeto:

"CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA "ESPAÇO ENCANTART LTDA", PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / ESPETÁCULO TEATRAL "TÁ NA HORA DE BRINCAR", NO EVENTO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS CRIANÇAS" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR CONTRATADO
R\$ 22.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 27.553.795/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ESPAÇO ENCANTART LTDA.

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
Contrato 098-2025.pdf	09/10/2025	Contrato	



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

3 – **Órgão:** Cruz Machado/PR. **Objeto:** A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para realização da apresentação teatral “O SEGREDO”, EM ALUSÃO AO DIA 18 DE MAIO – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.– **Vigência:** de 15/05/2025 a 15/08/2025

Valores Oferecidos: R\$ 21.999,60. (Vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/76339688000109/2025/16>

Contrato nº 23/2025

Última atualização 25/06/2025

Local: Cruz Machado/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Tipo: Contrato (termo Inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 54/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 **Data de assinatura:** 15/05/2025 **Vigência:** de 15/05/2025 a 15/08/2025

Id contrato PNCP: 76339688000109-2-000016/2025 **Fonte:** Betha Sistemas **Id contratação PNCP:** [76339688000109-1-000051/2025](#)

Objeto:

A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para realização da apresentação teatral “O SEGREDO”, EM ALUSÃO AO DIA 18 DE MAIO – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

VALOR CONTRATADO
R\$ 21.999,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 04.540.929/0001-64 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
9 Contrato e publicacoes Empresa Ochoa Producoes A	25/06/2025	Contrato	

Finalizado o levantamento, conclui-se que o valor médio das contratações semelhantes é de **R\$ 22.999,86**, sendo assim, o valor de **R\$ 18.000,00** para a realização de apresentação artística teatral, oferecido pela Secretaria de Cultura para compor a programação do evento “**Quarteirão Cultural**” está compatível com os valores praticados no mercado e em outras instituições públicas, estando avaliado em consonância com a economicidade e em conformidade com o art. 23 § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.



7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas alternativas apresentadas pelo mercado, levando em consideração as especificidades da área cultural, entende-se que a melhor solução é a contratação de artistas por meio de contratação Direta através de Inexigibilidade.

Os artistas devem realizar um trabalho de qualidade e serem consagrados pela crítica ou pelo público, de acordo com os termos exigidos pelo Art. 74 da Lei 14.133/21

Após análise de mercado, na qual foi constatado que os valores praticados estão dentro da média e após análise orçamentária junto a Secretaria de Cultura, consideramos a execução da contratação viável e necessária.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por tratar-se de serviço entendido como único e que não se subdivide em etapas, não há previsão de parcelamento do objeto.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se do profissional contratado a realização a contento de apresentação artística, inserida na programação do evento “Quarteirão Cultural” no dia 18 de outubro de 2025 na Casa da Palavra Mario Quintana.

Espera-se também uma apresentação artística de qualidade, que se enquadram na proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Através desta presente contratação, espera-se o aumento do público presente nesse importante espaço público da cidade, sendo a mensuração possível, através de contagem de público presente ao final do evento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Planejamento Orçamentário; Análise de Currículos dos profissionais do setor artístico, reserva de espaço na agenda Casa da Palavra Mario Quintana e adequação do espaço para receber as apresentações, observando itens como sonorização, iluminação e montagem do palco.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Processo administrativo Nº 15776/2025 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENIUS LTDA PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 'QUARTEIRÃO CULTURAL OUTUBRO 2025' A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025

Processo administrativo Nº 15775/2025 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TROUPE BRASIL LTDA PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 'QUARTEIRÃO CULTURAL OUTUBRO 2025' A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratado dever atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A Secretaria de Cultura será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalizados os estudos técnico preliminares, conclui-se que a contratação é viável tanto financeiramente, tendo os valores, compatíveis com o mercado, sido reservados pela LOA 2025; quanto pelo aspecto técnico que válida a estratégia de contratação dos profissionais.

14 – RESPONSÁVEL

O responsável pela elaboração deste ETP é o servidor William de Carvalho Contini, Gerente Geral I, IF 51392-0.

Santo André, 9 de outubro de 2025


William de Carvalho Contini
Gerente Geral I

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(SECRETÁRIO DA PASTA)

Santo André, 9 de outubro de 2025


Eliana Mendaña Diniz
Secretaria de Cultura